

matrícula

141.962

ficha

01

São Paulo, 28 de julho de 1998

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº.31, localizado no 3º andar ou 8º pavimento do EDIFÍCIO NASCENTES DO MORUMBI, situado à RUA DOMINGOS LOPES DA SILVA nº. 49, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 121,980m², incluída a vaga para moto nº.01, e depósito nº.03, localizados no 3º subsolo, correspondendo nas áreas comuns à 67,431m², totalizando a área de 189,411m², e no terreno uma fração ideal de 40,4094m² ou 4,3451%.

CADASTRO: CONTRIBUINTE Nº.171.181.0013-6, EM MAIOR ÁREA

PROPRIETÁRIOS: CELSO ARRUDA, médico, RG.2.339.780-SP e CPF 014.005.098-14, e sua mulher MARIA IZABEL VILLAR ARRUDA, do lar, RG 2.620.093-SP, CPF.366.593.208/49, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campinas, deste Estado, à Alameda dos Azinheiros, 555.

REGISTRO ANTERIOR: R.23/1.228, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes C. Palma*
Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 28 de Julho de 1998

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição Especificação e Convenção de Condomínio, datado de 20 de abril de 1.998, para ficar constando que, os proprietários, já qualificados, autorizaram a abertura da presente matrícula.

- continua no verso -

matricula

141.962

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme – Protocolo nº 285.883

Av.2 em 2 de Agosto de 2000

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.4, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 171.181.0037-3, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 2.000.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.3 em 2 de Agosto de 2000

RETIFICAÇÃO

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que, o número correto do CPF do proprietário, CELSO ARRUDA, é **014.005.098-15** e não como ficou

- continua na ficha 2 -

matrícula

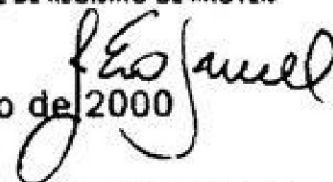
141.962

ficha

02

São Paulo,

2 de Agosto de 2000



consignado anteriormente, conforme prova o Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, retificação essa feita nos termos do parágrafo primeiro do artigo 213 da Lei 6.015/73.

A Escrevente Autorizada, 

Suely de Menezes Carvalho Palma

R. 4 em 2 de Agosto de 2000

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 19 de julho de 2.000, do 15º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1.678, folhas 195), os proprietários, CELSO ARRUDA e sua mulher MARIA IZABEL VILLAR ARRUDA, já qualificados, **transmitiram o imóvel objeto a presente matrícula, por venda feita, a**

FABIO HAMADA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 16.282 858-SP, CPF 104.204.048-64, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua

Enrico de Martino nº 295, pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

Comparecendo ainda na presente escritura, YOSHIHIKO HAMADA, RG

2.228.913-SP, CPF 197 530 638-49, e sua mulher WAKIKO HAMADA, RG

2.878.406-SP, CPF 012.237.168/21, na qualidade de doadores do

- continua no verso -

141.962

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

numerário para esta aquisição

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 325.039

Av.5 em 2 de maio de 2017

Prenotação 701.842, de 12 de abril de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 11 de abril de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Cristian Seiji Adachi Regis, Assistente Judiciário do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Tatiana Aparecida Salvati, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc.nº 0706283-06.2012.8.26.0704), movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NASCENTES DO MORUMBI, CNPJ nº 03.096.178/0001-76, contra o proprietário pelo R.4, FABIO HAMADA, solteiro, maior, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$165.482,82.

O Escrevente Autorizado,

Rodrigo Di Sessa Fassina Rodrigo Di Sessa Fassina